



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA Nº 22, DE 03 DE JULHO DE 2017.

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
PARA PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS
PÚBLICOS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE
CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução do interesse público;

CONSIDERANDO a definição do art. 2º, inciso X, e a determinação do §1º do art. 27, todos da Lei Federal n.º 13.019/2014, estabelecendo a necessidade de criação de uma Comissão de Seleção para processar e julgar chamamentos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros a seguir para constituírem a Comissão de Seleção, conforme determina a Lei Federal n.º 13.019/2014, sob a presidência do primeiro:

- I - JEFFERSON DONEY ROHR - Matrícula n.º 2924-6;
- II - ANA PAULA LOUZADA MOREIRA - Matrícula n.º 185-6; e
- III - THAÍS EMILIA ROHR LOBO - Matrícula n.º 995-4.

Art. 2º A Comissão de Seleção aqui nomeada desenvolverá os seus trabalhos de acordo com as regras estabelecidas pela Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, aos 03 dias de julho de 2017.

[Assinatura]
THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL